



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DECORRENTE DE CREDENCIAMENTO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DECORRENTE DE CREDENCIAMENTO.

Considerando o regular cumprimento das formalidades previstas no procedimento auxiliar de Credenciamento nº 2026.08.17.2, **AUTORIZO** a abertura do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A contratação tem por objeto a Prestação de serviços complementares de assistência à saúde, compreendendo serviços clínicos e especializados, em caráter complementar à rede pública municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com os documentos que integram o procedimento de Credenciamento Nº 2026.08.17.2.

Fica autorizada a contratação das seguintes pessoas jurídicas credenciadas:

Classificação	Credenciados	CNPJ	Itens
9ª Colocada	JOSÉ DE ARAÚJO FEITOSA NETO	41.308.919/0001-24	49
16ª Colocada	SCTM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50.348.764/0001-40	30
17ª Colocada	AQA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	65.286.781/0001-78	31
20ª Colocada	ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.983869/0001-03	28 e 49

Para fins de instrução e formalização do processo de contratação direta, poderão ser aproveitados os documentos de habilitação já constantes do procedimento de origem, desde que permaneçam válidos e atendam às exigências legais aplicáveis, evitando-se a duplicidade documental.

Quanto à análise jurídica, deverá ser observada a hipótese prevista no art. 53, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza simplificada da contratação, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências legais e regulamentares pertinentes.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para adoção das providências necessárias à instrução, formalização e conclusão do processo de contratação direta.

Horizonte/CE, 09 de outubro de 2026.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde